

## A POSSIBILIDADE DE “CISÃO” DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA ENTRE LITISCONSORTES NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

Pesquisador(es): MATTIELLO, Darléa Carine Palma; RODRIGUES, Leonardo Menegazzo.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A pesquisa insere-se no estudo do Direito Processual Civil, especificamente da concessão do benefício da gratuidade judiciária para litisconsortes. Apresenta-se como problema de pesquisa a necessidade de análise da cisão da gratuidade judiciária em caso de litisconsórcio, com base nas normas processuais civis brasileiras. Tem-se como objetivo desenvolver uma discussão sobre o possível deferimento da gratuidade da justiça (quanto às custas judiciais) de forma fragmentada em um polo da demanda judicial, esclarecendo como proceder quando um ou mais litisconsorte é(são) considerado(s) hipossuficiente(s) e outro(s), não. Discute-se a viabilidade de deferir o benefício ao(s) hipossuficiente(s) sem estender aos demais, bem como a forma de proceder, em caso de deferimento, para cobrança das custas remanescentes. O trabalho encontra-se estruturado em três partes distintas, quais sejam, os fundamentos constitucionais, legais e principiológicos para a cisão do benefício no litisconsórcio; os efeitos do (in)deferimento do benefício de forma individualizada ao litisconsorte, com análise de ganhos e perdas, influência procedimental, cálculo de custas e fiscalização do pagamento; e entendimentos jurisprudenciais sobre o tema. Adota-se o método hipotético-dedutivo, com utilização de pesquisa bibliográfica. Verifica-se, em conclusão, a possibilidade de cisão da gratuidade da justiça para os litisconsortes, culminando no pagamento, pelos demais litisconsortes, de valor proporcional à sua quota-parte considerando a totalidade de litisconsortes.

Palavras-chave: Direito processual civil. Litisconsórcio. Gratuidade judiciária. Cisão.

E-mails: darlea.palma@unoesc.edu.br; leonardomr@gmail.com.

